



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia **30 de setembro de 2025, às 18:30 horas da noite**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita a Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2025*

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia **30 de setembro de 2025, às 18:30 horas da noite**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita a Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:CC3E97B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Estado de Santa Catarina Município de Salinho EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº	075-2025
Contratado	OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.414.799/0001-50, Rua Rio Branco, nº 71 Bairro Santiago Pompeu, Santiago - RS, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. HUMBERTO FRIZZO , inscrito no CPF-MF sob o nº 306.144***-88, residente na Rua Ciriaco Martins da Jornada, nº 208, Bairro Zamparetti, Santiago RS.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO GAÚCHESCO "OS MATEADORES", INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ANIMAÇÃO DO 3º BAILE DO CANDEIEIRO - EDIÇÃO 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO VANDOLIN ALOIS HOPPE ROPKE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 22H00 TOTALIZANDO 04 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021, Art. 74 II.
Vigência do Contrato	22/09/2025 a 31/12/2025.
Valor	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e HUMBERTO FRIZZO , pela contratação. Salinho, 22 de setembro de 2025.	
Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal	

CUIDADO!
PODE SER DENGUE

FIQUE DE OLHO NOS SINTOMAS:



DOR AO MOVIMENTAR OS OLHOS



DOR DE CABEÇA



MANCHAS VERMELHAS PELO CORPO



MAL-ESTAR



DOR NAS ARTICULAÇÕES



FEBRE ALTA

tribuna
diário

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

SETEMBRO AMARELO



A prevenção do suicídio começa com empatia e apoio. Juntos, podemos criar uma rede de solidariedade para oferecer ajuda a quem precisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 18:30 horas da noite, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita a Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarmos da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

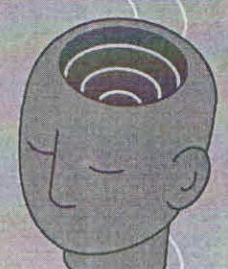
Precisamos falar sobre SAÚDE MENTAL

O bem-estar de uma pessoa não depende apenas do aspecto psicológico e emocional, mas também de condições fundamentais, como saúde física, apoio social, condições de vida. Além dos aspectos individuais, a saúde mental é também determinada pelos aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Entender a saúde mental como algo que envolve o corpo, as emoções e a forma como interagimos ajuda a ver que todos têm um papel importante em cuidar do bem-estar de todos, cuidando de nós mesmos e apoiando uns aos outros.

Converse com seus familiares, procure ajuda profissional, se permita ser ajudado.

tribuna
diário



Doa Vida

Doar sangue é dar ao outro uma nova oportunidade de viver.

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM GESTO QUE SALVA VIDAS E É CRUCIAL PARA TRATAMENTOS DE DIVERSAS DOENÇAS

CRUZEIRO DO IGUAÇU

